

EMENDA N°
(ao PLP 175/2024)

Dê-se ao § 4º, do art. 3 do Projeto a seguinte redação:

"Art.

3.
.....

§ 4º. Serão apresentadas e aprovadas até 11 (onze) emendas por bancada estadual e igual número de emendas de caráter discricionário."

JUSTIFICAÇÃO

A proposta de alteração do dispositivo, que visa ampliar de oito para onze o número de emendas apresentadas e aprovadas por todas as bancadas estaduais, baseia-se na importância da flexibilidade na alocação dos recursos, levando em conta a diversidade e especificidade das demandas locais e temporais da população de cada estado.

Os parlamentares, em constante contato com os diferentes segmentos populacionais e regiões que compõem o seu estado, possuem uma sensibilidade única para captar e traduzir essas necessidades em emendas parlamentares. As demandas sociais, econômicas e infraestruturais de uma localidade não apenas variam entre regiões, mas também evoluem ao longo do tempo, refletindo o dinamismo da sociedade. Uma questão prioritária hoje pode ceder lugar a outra urgência amanhã, assim como necessidades locais específicas podem diferir profundamente de uma região para outra dentro do mesmo estado.



Ampliar o número de emendas para onze possibilita uma melhor distribuição de recursos de forma a atender as demandas mais específicas e atuais da população estadual, respeitando a diversidade regional e permitindo que cada bancada responda com mais agilidade e precisão às necessidades de seus eleitores. Esse aumento oferece mais possibilidades de atender áreas específicas que possam ser negligenciadas em um ano, mas que, por suas condições sociais, econômicas ou ambientais, podem tornar-se prioritárias em outro momento, assegurando uma gestão orçamentária mais eficiente e relevante.

Dessa forma, a proposta de ampliar o número de emendas reflete o compromisso com a representação responsável e equitativa da população estadual, permitindo que o recurso público alcance de forma mais assertiva as áreas e populações que mais precisam, em sintonia com as particularidades de cada tempo e lugar.

Sala das sessões, 4 de novembro de 2024.

